

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento ao contrato nº 511/2020, para **contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos servidores do Ipreville**, proveniente da **Inexigibilidade de Licitação nº 278/2019**, em que são partes o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Joinville - IPREVILLE**, neste ato representado por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Cinthia Friedrich e pelo Diretor Presidente, Sr. Sergio Luiz Miers, e a empresa **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, cujo termo inicial foi assinado em 28/09/2020.

1º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **657/2020** - 22.48001.4.122.2.2.2342.0.339000 - Fonte 275 - Taxa de Administração RPPS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Ofício SEI nº [7357272](#) - IPREVILLE.NGP.

2º) O presente termo complementa o contrato firmado em 28/09/2020 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Sérgio Luiz Miers
Diretor Presidente